

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

SEBASTIÃO BARROS – PREV



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS

CNPJ: 18.128.908/0001-40

Av. 1º de Janeiro, S/N – CEP: 64.985-000

TELEFONE: 89- 3564-0066

1. APRESENTAÇÃO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS foi instituído pela LEI Nº. 008/2013 de 02 de abril de 2013, com a missão de garantir os benefícios previdenciários instituídos por lei aos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, e seus dependentes. O regime do RPPS é baseado em um modelo solidário e contributivo e sua gestão, de forma autônoma, tem o desafio de tomar medidas que garantam seu equilíbrio financeiro e atuarial. Os benefícios atualmente disponibilizados pelo SEBASTIÃO BARROS PREV são:

- APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
- PENSÃO POR MORTE;
- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ;
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

2. RELAÇÃO DE SERVIDORES

O Núcleo Gestor é composto por dois servidores efetivos em comissão.

PROFISSIONAIS QUE COMPÕE O QUADRO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS– SEBASTIÃO BARROS PREV.

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE
Efetivos	02

Tabela 01 – Quantidade de profissionais que compõe o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, em 2023.

3. NÚCLEO GESTOR

01. GERENTE DE PREVIDÊNCIA

NOME: SONIA RODRIGUES DE CARVALHO

CPF: 524.510.621-34

PERÍODO: 01/08/2023 a 31/12/2023

E-MAIL: soniacarvalho202@gmail.com

TELEFONE: 61 99651-5258

02. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NOME: MÁRIO EUGÊNIO DE SOUZA DIAS

CPF: 014.991.723-62

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

E-MAIL: marioeugeniodesouzadias@gmail.com

TELEFONE: 89 99425-6693

4. GESTÃO CONTÁBIL

4.1. Gestão Orçamentária

Durante a execução orçamentária do exercício constatou-se uma pequena diminuição em comparação com o ano de 2022 e o de 2023, obtendo ainda resultado de Superávit conforme segue:

ANO	2022	2023
Superavit	1.438.355,14	1.428.542,25

4.2. Gestão Contábil

As Demonstrações Contábeis que compõem a Prestação de Contas do Fundo de Previdência, as quais foram extraídas as informações demonstradas nos quadros abaixo, são elaboradas em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Secretaria de Previdência – SPREV e Secretaria do Tesouro Nacional- STN, por meio da Portaria nº 509/13 (específica para os RPPS), do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e da DCASP, além da Lei nº 4.320/64, 101/00 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

As Receitas de contribuições arrecadadas pela Unidade Gestora, foram devidamente registradas, podendo ser visualizadas com detalhamento no Demonstrativo da Execução orçamentária tanto da Receita como da despesa junto aos Balancetes mensais.

A seguir, estão apresentados os valores, de forma acumulada, arrecadados até a data base de 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2023:

ARRECADAÇÃO	2022	2023
Receitas de Contribuições	1.154.818,42	1.381.556,10
Receita Patrimonial	73.409,15	220.985,34
Outras Receitas Correntes	0,00	
Receitas Correntes - Intra	1.111.588,68	1.086.291,10
TOTAL	2.339.816,25	2.688.832,54

As despesas do Fundo de Previdência executadas se apresentam conforme segue abaixo:

DESPESAS CORRENTES	2022	2023
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	802.599,09	1.160.077,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.476,02	100.213,07
DESPESA DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS(OBRAS)	4.386,00	
TOTAL	901.461,11	1.260.290,29

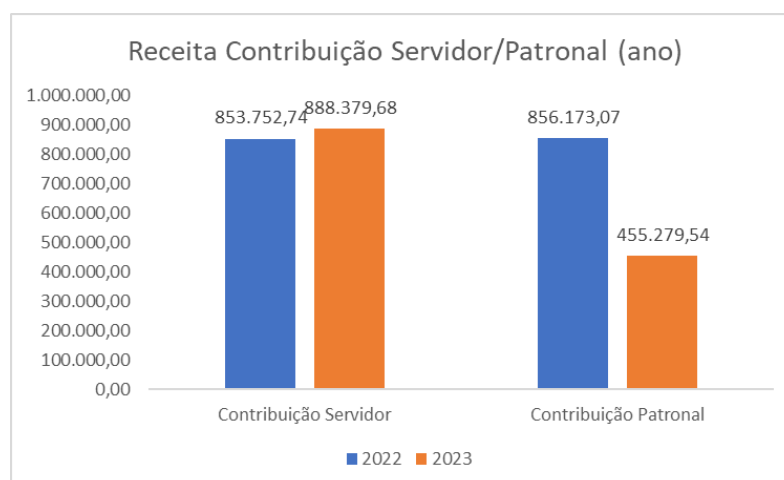
5. GESTÃO FINANCEIRA

Visando a análise das contas do Regime Próprio de Previdência Social – exercício financeiro de 2023, levou-se em consideração a observância quanto ao caráter contributivo, nos termos do disposto na Constituição Federal.

5.1. Da Regularidade quanto ao Recolhimento das Contribuições Previdenciárias

As contribuições, servidor e patronal, foram recolhidas integralmente ao Fundo Previdenciário de SEBASTIÃO BARROS.

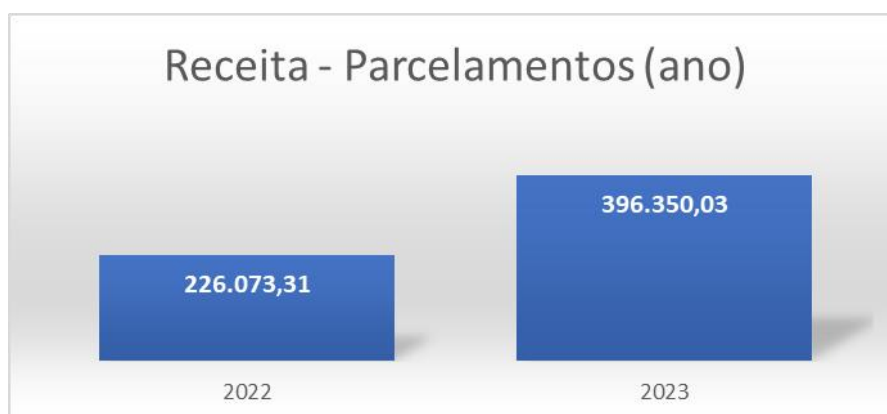
A receita decorrente da contribuição parte servidor e patronal, durante o exercício financeiro de 2022 foi no valor total de R\$ 1.709.925,81. Já no exercício financeiro de 2023, o importe recolhido na receita contributiva foi no total de R\$ 1.343.659,22, conforme gráfico a seguir:



5.2. Da Receita em Regime de Parcelamento

O Fundo Previdenciário de SEBASTIÃO BARROS possui receita em regime de parcelamento, proveniente de termos de acordo firmados entre a Prefeitura e o Ministério da Previdência Social nos anos de 2017, 2018 e 2021 (sendo todos reparcelados em 2022).

No exercício de 2022, a receita decorrente dos acordos de parcelamento foi no valor total de R\$ 226.073,31. Já no exercício de 2023, a receita relativa aos acordos de parcelamento foi no valor total de R\$ 396.350,03, conforme gráfico abaixo:



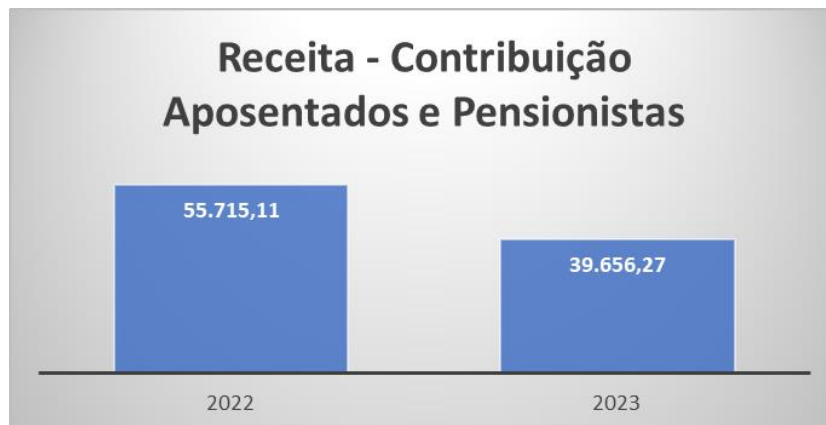
As parcelas dos termos são atualizadas/corrigidas com juros, mensalmente, conforme a regra de cada termo de acordo de parcelamento.

5.3. Da Receita de Contribuição de Aposentados e Pensionistas

A Lei Municipal 008/2013 previa que, quando das contribuições mensais dos aposentados e pensionistas incidiria contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos. Contudo, não havia salários que excediam o teto do Regime Geral de Previdência.

Com a aprovação da Lei Complementar 034/2021 e da Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021, que, com base na Emenda Constitucional nº 103/2019, ficou estabelecida a contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas que incidirá sobre o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere 1 (um) salário-mínimo.

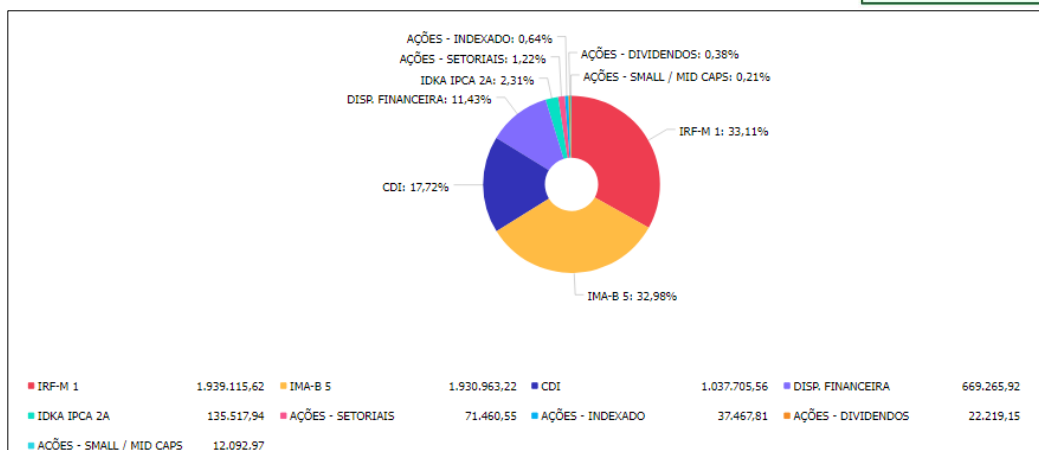
Assim, depois que a Lei supracitada entrou em vigor, foi recolhido ao Fundo Previdenciário do Município de Sebastião Barros o montante de R\$ 55.715,11. Já no exercício financeiro de 2023, o valor recolhido foi no montante de R\$ 39.656,27, alusivo à contribuição sobre os proventos de aposentadoria e pensão regidas pela lei da reforma previdenciária.



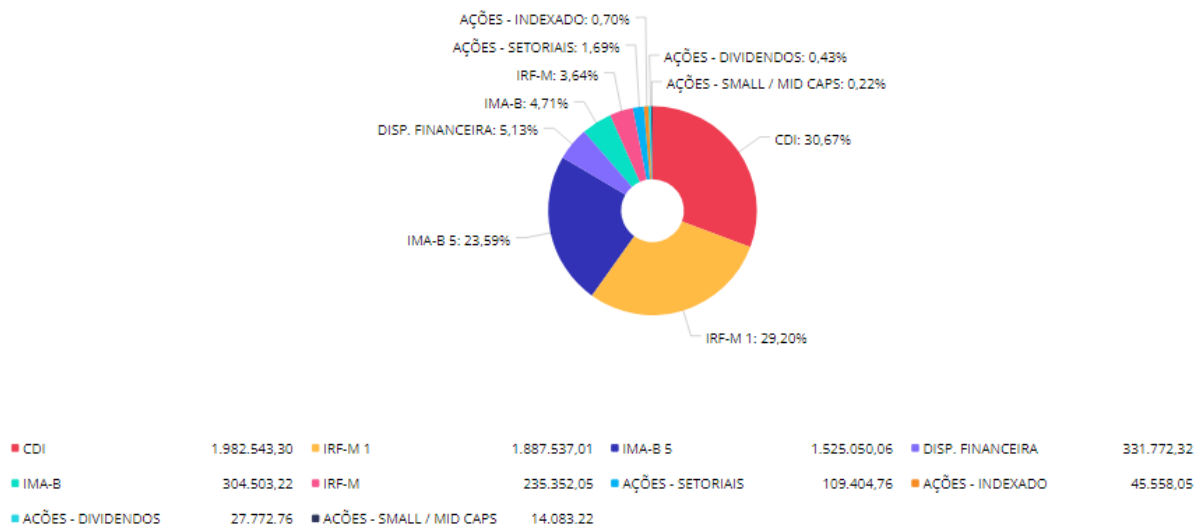
5.4. Da Gestão Financeira dos Recursos e dos Investimentos

A gestão financeira dos Recursos Previdenciários é própria, tendo credenciada a instituição Caixa Econômica Federal que segue as diretrizes e exigências determinadas pelas Resoluções CNM Nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e CMN Nº 4.604 de 19 de dezembro de 2017, pela Portaria 1467/2022 do MTP, assim como da Política de Investimentos do Fundo Previdenciário de SEBASTIÃO BARROS aprovada para o exercício financeiro de 2023, regida pelos conselhos deliberativo e fiscal e os gestores do fundo.

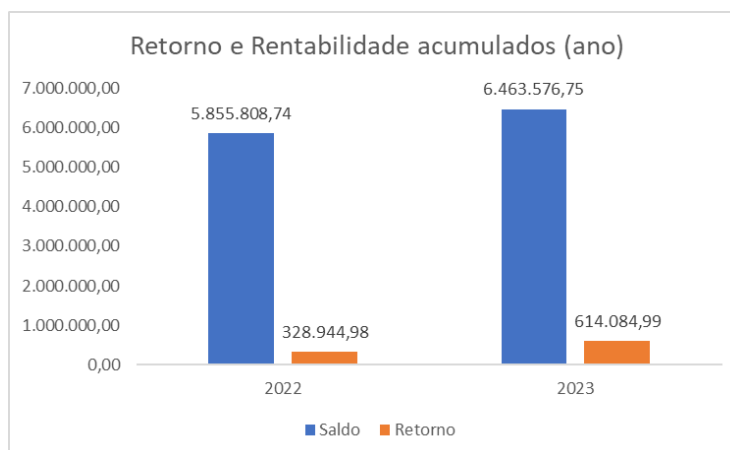
O Fundo Previdenciário de SEBASTIÃO BARROS possuía, em 31/12/2022, um saldo financeiro de R\$ 5.855.808,74, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir.



Em 31/12/2023 o Fundo Previdenciário do Município de SEBASTIÃO BARROS possuía, um saldo financeiro de R\$ 6.463.576,75, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir:



Quanto ao retorno dos recursos aplicados, conforme as orientações do Conselho Monetário Nacional, do Ministério da Previdência e a Política de Investimentos aprovada para vigorar nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, foi apurado um retorno acumulado, em 2022 no total de R\$ 328.944,98 e em 2023 no total de R\$ 614.084,99, conforme apresentado no gráfico a seguir:



6. RELATÓRIO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE DESENVOLVIDA:	Audiência Pública ou Reunião Balanço geral do exercício		
DATA:		LOCAL:	
PÚBLICO ALVO:	Representantes dos Servidores ativos, inativos e pensionistas do SEBASTIÃO BARROS-PREV.		
OBJETIVO:	Apresentação e discussão sobre xxxxxxxxxx voltadas ao Regime Próprio de Previdência do Município de SEBASTIÃO BARROS-PI.		
IMAGENS:			